



## Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Ofício-Circular nº 005/2002 – GABPR

Palmas, 08 de maio de 2002

Senhor(a) Gestor(a),

Passo às mãos de Vossa Excelência a senha abaixo, que possibilitará o acesso ao sistema da LRF-NET, a ser disponibilizado na página eletrônica deste Tribunal de Contas, no endereço [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br).

Esclareço que a senha em comento deverá ser utilizada para a remessa dos dados de que trata o art. 14 da Instrução Normativa nº 01/2002, desta Corte de Contas.

Ao ensejo, recomendo a Vossa Excelência manter sob cuidado a referida senha, posto que, de posse da mesma, qualquer pessoa poderá acessar o sistema e remeter dados não autorizados, ficando o gestor impossibilitado de fazê-lo posteriormente, sobrevindo embaraços e dificuldades a essa Administração.

**SENHA: 5003534608**

Atenciosamente,

  
**Conselheiro HERBERT CARVALHO DE ALMEIDA**  
**Presidente**

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
**LI Ferreira Soares**  
Presidente da Câmara  
Araguatins - TO